



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 345/2024 – Processo Administrativo nº 3.953/2024.
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 036/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrantes	
MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS CNPJ: 88.120.662/0001-46. Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin CPF: 017.263.910-78. RG: 6098894147.	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA CNPJ: 89.985.378/0001-03. Presidente: Daiane da Silva Chaves. CPF: 024.437.620-41. RG: 2098721398.
Contratada	
QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 10.907.550/0001-42. Endereço: Rua José Vieira Guimarães, nº 26, Sala 02, Bairro Jardim Krahe, no município de Viamão/RS, CEP 94.435-095. Telefone: (51) 3446-6792 E-mail vendas@querenciacomercial.com.br	

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Eletrodoméstico, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Colchão solteiro de espuma D33. Tamanho: 88 x 188 cm, suporte de peso até 100 kg por pessoa, courvin impermeável.	12	Unidade	Ortobom	R\$ 489,00	R\$ 5.868,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação.
- 1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta.
- 1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 30 (trinta) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada na sede da **Fundação Venâncio Ramos da Silva**, situada na BR 472, Acesso Leste, km 4, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

conforme Portaria nº 253/2024, fl. nº 07 do Processo Administrativo nº 3.953/2024, pela **Gestora** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 5.868,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção Administrativa – Fundação

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1501 – 0400 – Outros Recursos não Vinculados

Reduzido 3276

Solicitação de Compras nº 194470.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 22 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por
LEONARDO DICSON
SANCHEZ BETIN:01726391078
Dados: 2024.07.22 13:03:06
-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

DAIANE DA SILVA
CHAVES:0244376
2041

Assinado de forma digital por
DAIANE DA SILVA
CHAVES:02443762041
Dados: 2024.08.19
17:18:29 -03'00'

FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Daiane da Silva Chaves
Presidente

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma digital por
ELEONORA DA
SILVA ANDRADE
Dados: 2024.07.22
11:28:35 -03'00'



Rua José Vieira Guimarães, 26 - Sala 02
Bairro Querência - Viamão/RS
CNPJ: 10.907.550/0001-42
Fone: (51) 3446.6792
E-mail: vendas@querenciacomercial.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

À PREFEITURA DE ITAQUI

Referência: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 36/2024.

A empresa Querência Comercial e Distribuidora Ltda. Situada no endereço Rua José Vieira Guimarães, 26. Bairro Jardim Krahe - Viamão/RS. CEP 94435-095. CNPJ 10.907.550/0001-42, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a esse Município o fornecimento dos itens objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor unitário
04	Colchão solteiro de espuma D33. Tamanho: 88 x 188 cm, suporte de peso até 100 kg por pessoa, courvin impermeável.	12	UN	Ortobom hospitalar	R\$ 489,00

Total da proposta R\$ 5.868,00

Observação¹ – Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas à prestação dos serviços objeto do presente edital, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, sendo válido o preço cotado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

Declaro de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega da proposta.

Validade da proposta: 90 dias

Viamão, 12 de julho de 2024.



Carla Maria Mattner
CPF: 91872413072
Representante Legal